DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PUBLICO

Declaramos para os devidos fins, que a área onde será feito a "Requalificação da Quadra do Povoado Tabuleiro, no município de Nossa Senhora Aparecida-SE", é de domínio público, pertence a este Município e independe de registro em Cartório, conforme o prescrito nos art. 98 e 99 do Código Civil Brasileiro.

NOSSA SENHORA APARECIDA (SE), 21 de agosto de 2026.

JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita